



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 513, de 1 de junho de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2020, no valor de R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1365/2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2020 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1365/2019, Crédito Suplementar no valor de R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional:	8 . 243 . 405 . 2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar		
Despesa: 340 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 808 . 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial		
Despesa: 407 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 28.000,00
Funcional:	8 . 244 . 809 . 2.54 - Manutenção do Programa IGD SUAS		
Despesa: 154 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 300,00
Funcional:	8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 30.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
Despesa: 429 - 4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.		Fonte: 100250	R\$ 15.000,00
Despesa: 438 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 103800	R\$ 80.000,00

Total Geral: R\$ 154.300,00

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO


Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional:	8 . 243 . 405 . 2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar		
Despesa: 339 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 808 . 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial		
Despesa: 406 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Despesa: 409 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 8.000,00
Funcional:	8 . 244 . 809 . 2.54 - Manutenção do Programa IGD SUAS		
Despesa: 153 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 300,00
Funcional:	8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 158 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Despesa: 160 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.82 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF		
Despesa: 294 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		Fonte: 103800	R\$ 95.000,00

Total Geral: R\$ 154.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de junho de 2020.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68